



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2026
OEP/202/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 120/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55501/2026 - 29/05/2026 16:15



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 120/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 120/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, referente a solicitação de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em nosso município. Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

1. DO STATUS DO PROCESSO E DOCUMENTAÇÃO

- a. O processo de habilitação e solicitação do SAMU, se encontra na fase das tratativas para implantação de uma Central de Regulação do SAMU no Município de Bebedouro, onde deram início com o registro da solicitação no Sistema SAIPS.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b. Quanto ao credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde em contato diretamente com o Ministério da Saúde, recebeu orientação sobre o fluxo correto para a análise da proposta.

2. DAS DILIGÊNCIAS E PENDÊNCIAS

A orientação recebida pelo Município de Bebedouro, através do representante do Ministério da Saúde, foi que o Município deverá encaminhar previamente o projeto arquitetônico à área de infraestrutura, para a devida avaliação técnica em conformidade com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 1.864, de 29 de setembro de 2003, que instituiu oficialmente o SAMU 192.

3. DO MODELO DE GESTÃO E CREDENCIAMENTO

- a. Quanto a Central de Regulação do SAMU, ficou esclarecido que essa central, não poderá atender exclusivamente os 08 (oito) municípios da CIR Sul Barretos, pois o modelo de regulação deve ser estruturado por macrorregião de saúde, abrangendo população mais ampla.
- b. Sim, o município irá contemplar os veículos de suporte básico e suporte avançado.
- c. Resposta conforme item acima.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Quanto ao planejamento financeiro, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a CIR Sul Barretos, está realizando o projeto técnico e financeiro, o qual será pauta da próxima reunião, da CIR agendada para o dia 02/06/2026.

5. DO CRONOGRAMA E PREVISÃO

O Município de Bebedouro, junto com os gestores dos demais municípios da CIR Sul Barretos, iniciará as tratativas com a gestão da RAS 13, com a finalidade de avaliar o modelo de integração da regulação, estudar a logística de expansão regional e elaborar proposta conjunta, alinhada com as diretrizes federais.

Sendo assim, o projeto técnico municipal será revisado conforme as orientações emitidas pela equipe do Ministério da Saúde.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94


ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J883NXEU7DX63A5K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J883-NXEU-7DX6-3A5K

